



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PATOSPREV



Portaria nº 072/2020 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 037/2020, de 20/07/2020, publicada no D.O.M. de 31/07/2020, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA Especial de Magistério, com proventos integrais ao(à) servidor(a) municipal MARQUIZIA PEREIRA VIEIRA SILVA (CPF nº 603.704.204-34), ocupante do cargo de Professor(a), matrícula funcional nº 2717, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal/1988, e Arts. 18, inciso I, alínea “e”, e 23, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 31/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 15 de Novembro de 2020.

Leônidas Dias de Medeiros
Superintendente

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 331/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.031/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE ATÉ 15 TONELADAS EM CAMINHÃO BAÚ PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS – PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 331/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.031/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do Sr. GILVAN MANOEL DA SILVA AZEVEDO, CPF: 022.012.454-01, residente e domiciliado na Rua: R Antonio Soares da Silva 26 - bairro Geralda Medeiros – Patos –PB. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Prefeitura Municipal de Patos, no valor total de R\$ 2.998,23 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, na LEI Nº 14.065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 Artigo 1º, Inciso I, alínea b e alterações.

Patos/PB 09 de Novembro de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 333/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.076/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPAÇO, PARA EVENTO COM BUFFER (TIPO: 02 ALMOÇOS E 02 COFFEE BREAK) PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO I ENCONTRO REGIONAL DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATOS - PB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 333/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.076/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da pessoa jurídica ELMA - EMPREENDIMENTO TURISTICOS LTDA, de CNPJ: 01.721.920/0001-61, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. ESTÊNIO DE LUCENA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DE DO CPF: 095.672.754-91 COMERCIANTE, RESIDENTE, E DOMICILIANDO EM PATOS-PB com endereço na Rua: AV. RIO BRANCO Nº 455, BRASILIA - Patos -PB, no valor total de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores/ art. 24 da LEI Nº 14.065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 Artigo 1º, Inciso I, alínea b, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos-PB 10 de Novembro de 2020

ANTONIO IVANES DE LACERDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 334/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.142/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RÁDIOS E BATERIAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU- SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 334/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.142/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa GILMARA MARTINS DE PONTES, inscrita no CNPJ nº 13.167.781/0001-55, com endereço na Rua: Professor Candido de AS Andrade, nº298, Oitizeiro, João Pessoa/PB, CEP: 58.088-150, no valor total de R\$16.226,64 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e Lei nº 14.065/2020, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 11 de Novembro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 - PMP
 CONTRATO Nº 1.053/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 CONTRATADA: ALPER ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ Nº 09.388.615/0001-01
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, A CARGO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.
 VALOR: R\$392.830,00 (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta reais).
 PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 04 de novembro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITO INTERINO

EXTRATO DE CONTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 - PMP
 CONTRATO Nº 1.054/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 CONTRATADA: ELETRO ZAGONEL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 81.365.223/0001-54
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, A CARGO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.
 VALOR: R\$61.582,50 (sessenta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
 PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 04 de novembro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITO INTERINO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.031/2020
 CONTRATO Nº 1063/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADO: GILVAN MANOEL DA SILVA AZEVEDO
 CPF: 022.012.454-01
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE ATÉ 15 TONELADAS EM CAMINHÃO BAÚ PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS – PB..
 VALOR: R\$ 2.998,23 (DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
 PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2020.
 Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
 Fundamento Legal: LEI Nº 14.065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 Artigo 1º, Inciso I, alínea b e alterações.

Patos/PB 09 de Novembro de 2020..

JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
 SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.076/2020
 CONTRATO Nº 1070/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
 CONTRATADO: ELMA - EMPREENDIMENTO TURÍSTICOS LTDA
 CNPJ: 01.721.920/0001-61
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPAÇO, PARA EVENTO COM BUFFER (TIPO: 02 ALMOÇOS E 02 COFFEE BREAK) PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO I ENCONTRO REGIONAL DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATOS - PB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência da data da assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 da LEI Nº 14.065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 Artigo 1º, Inciso I, alínea b, e alterações.

Patos-PB 10 de Novembro de 2020

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS -PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.142/2020
 CONTRATO Nº 1075/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: GILMARA MARTINS DE PONTES
 CNPJ nº: 13.167.781/0001-55
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RÁDIOS E BATERIAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU- SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB.
 VALOR GLOBAL: R\$16.226,64 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência até 31 de Dezembro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 14.065/2020.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL
 ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB